PUBLICADO EM: 27/11/1979

- visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano"ao Senhor DRAGAN SELJAN.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. DRAGAN SELJAN, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de novembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente